



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo  
Edição 277, Ano 2 – 19/12/2018

## Sumário

Portaria 471/2018 .....	2
Portaria 472/2018 .....	2
Portaria 473/2018 .....	2
Portaria 474/2018 .....	3





## Portaria 471/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 66 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 525/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e, ainda, em atendimento ao Memorando 005/2018 – Gabinete do Vereador Assis Manoel Pereira, e de conformidade com o protocolado nº 22370 de 04/12/2018.

### RESOLVE

Art. 1º **Conceder** a partir de 09 de Janeiro de 2019, à Servidora KELLY DAIANA ANTUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, CC-2, do Vereador Assis Manoel Pereira, o gozo de férias regulamentares, por 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo compreendido de 02/02/2017 a 01/02/2018

Art. 2º **Designar**, a partir de 09 de Janeiro de 2019, o Servidor ANTONIO CARLOS ALVES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, CC-2, em substituição à titular, durante o período de férias compreendido entre 09 de Janeiro de 2019 à 07 de Fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 09 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 17 de Dezembro de 2018.

**Assis Manoel Pereira**  
Presidente

## Portaria 472/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 66 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 525/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e, ainda, em atendimento ao Memorando 095/2018 – Departamento de Administração, e de conformidade com o protocolado nº 22243 de 21/11/2018.

### RESOLVE

Art. 1º **Conceder** a partir de 14 de Janeiro de 2019, à Servidora DIELCE RODRIGUES DA SILVA MARAFIGO, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Administração, CC-2, deste Poder Legislativo Municipal, o gozo de férias regulamentares, por 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo compreendido de 05/01/2017 a 04/01/2018.

Art. 2º **Designar**, a partir de 14 de Janeiro de 2019, a Servidora LEOPOLDINA MARIA ALVES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Legislativo I, CC-6, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Administração, CC-2, em substituição à titular, durante o período de férias compreendido entre 14 de Janeiro de 2019 à 12 de Fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 14 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 17 de Dezembro de 2018.

**Assis Manoel Pereira**  
Presidente

## Portaria 473/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 66 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 525/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e, ainda, em atendimento ao Memorando 099/2018 – Divisão de Protocolo, e de conformidade com o protocolado nº 22244 de 21/11/2018.

### RESOLVE

Art. 1º **Conceder** a partir de 09 de Janeiro de 2019, à Servidora SILVANA MATTOS ROSA, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Protocolo, CC-5, deste Poder Legislativo Municipal, o gozo de férias regulamentares, por 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo compreendido de 12/05/2017 a 11/05/2018.





Art. 2º **Designar**, a partir de 09 de Janeiro de 2019, a Servidora EVA GONÇALVES DA CRUZ, ocupante do cargo em comissão de Assessor Legislativo I, CC-6, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Protocolo, CC-5, em substituição à titular, durante o período de férias compreendido entre 09 de Janeiro de 2019 à 23 de Janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 09 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 17 de Dezembro de 2018.

**Assis Manoel Pereira**  
Presidente

## Portaria 474/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece o art. 121, da Lei nº 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e, ainda em atendimento ao protocolado nº. 22452 de 17/12/2018.

### RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 06 de Novembro de 2018, à Servidora PRISCILA FURTADO, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Legislativo I, CC-6, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 06 de Novembro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 17 de Dezembro de 2018.

**Assis Manoel Pereira**  
Presidente

